


ALTERAÇÃO DO EDITAL N° 3/2022/PVZN - CGAB/IFRO
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL N° 3/2022/PVZN - CGAB/IFRO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna pública a TERCEIRA ALTERAÇÃO do Edital n° 3, de 10 de Fevereiro de 2022, que versa sobre a formação de cadastro reserva para concessão de Auxílio Estudantil, na modalidade de Aquisição de Equipamentos de Informática para realização das atividades escolares não presenciais devido a pandemia decorrente da Covid-19, de acordo com o que estabelece o Decreto n° 7.234 que dispõe sobre o PNAES (Programa Nacional de Assistência Estudantil), passando a vigorar da seguinte forma:

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O cronograma de execução do presente edital seguirá o disposto no quadro abaixo:

Quadro 3: Cronograma descritivo dos eventos, data e local.

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	10/02/2022	No SUAP e no Site: IFRO Ler atentamente o Edital e os anexos.
Período de Inscrição Online	11/02/2022 a 06/03/2022	No SUAP. Período que o estudante realiza a inscrição inserindo todas as informações e a documentação solicitada em edital no SUAP. Os documentos deverão ser enviados em arquivos PDF único, sendo organizados no seguinte formato na aba Documentação, durante o processo de Pré-inscrição: Estudante: Um arquivo PDF único com os documentos de Comprovação de Renda; Um arquivo PDF com o Comprovante de Residência;; Um arquivo PDF único com Documentos Complementares (Declarações solicitadas em edital e demais documentos, se for o caso); Arquivo PDF único com os documentos pessoais. Demais membros do Grupo Familiar: Arquivo PDF único com todos os documentos pessoais e arquivo PDF único com os documentos de Comprovação de Renda.
Homologação das inscrições	Até 08/03/2022	Publicação no SUAP e Site do IFRO. As inscrições homologadas são as que possuem algum documento para analisar. As inscrições sem documentos serão indeferidas e não caberá recurso.
Período de 1ª análise das inscrições pela Comissão	A partir de 09/03 à 24/03/2022	No SUAP. A CEAC irá analisar as inscrições e indicar quais documentos faltam.
Período de Correção	25/03 a 30/03/2022	No SUAP. Período que o estudante irá incluir os documentos solicitados pela comissão.
Período da 2ª análise - após correção	31/03 a 13/04/2022	No SUAP. A CEAC verificará e analisará os documentos conforme solicitação da 1ª análise. Se atendeu ao edital (encaminhou os documentos necessários) DEFERE. Se não encaminhar os documentos a inscrição será indeferida.
Resultado Preliminar	Até dia 14/04/2022	No Suap e no site do IFRO.
Período de Recurso contra resultado preliminar	15 a 18/04/2022	No SUAP. Estudante irá protocolar recurso com argumentos. Não serão aceitos recursos para inserção de documentos faltantes.
Período de análise dos recursos	19 a 22/04/2022	No Suap. A Comissão irá analisar os argumentos.

Resposta dos recursos	Até 26/04/2022	No SUAP e no site do IFRO Publicação das respostas dos recursos. Se DEFERIDO ou INDEFERIDO + justificativa
Resultado final	Até 26/04/2022	No SUAP e no site do IFRO Publicação da relação nominal em ordem de classificação.

2. Os demais dispositivos do Edital nº 3/2022 ficam inalterados.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 18/03/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1537603** e o código CRC **17787F99**.